

Avaliação da transparência ativa nos portais das universidades federais da Bahia: diagnóstico e recomendações

RESUMO

Paulo Matteoni Rocha Caldas
paulo.mateoni@gmail.com
Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba. Paraná. Brasil.

Hilda Alberton De Carvalho
hilda@utfpr.edu.br
Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba. Paraná. Brasil.

Este artigo se justifica ao direcionar o foco legal e regulatório da transparência para os portais eletrônicos de quatro das universidades federais da Bahia. Nesse contexto, o objetivo foi a análise acerca do nível de conformidade dos portais institucionais para com os ditames da Lei 12.527/2011. Metodologicamente, houve o emprego de uma abordagem qualitativa, com natureza descritiva. Ademais, a análise revelou um panorama em que um alto nível de conformidade coexiste com lacunas que comprometem a plenitude da transparência ativa e da acessibilidade, como a ausência de assistentes virtuais (chatbots) em três dos portais, a dispersão de atas de colegiados e a ausência de banner e-SIC em três das páginas iniciais analisadas. Portanto, conclui-se que, de modo geral, os portais atendem de forma significativa ao previsto na legislação de acesso à informação, todavia os achados também apontam para pontos específicos que comprometem a plena efetividade da transparência nesses portais.

PALAVRAS-CHAVE: Transparência Pública, Lei de Acesso à Informação, Universidades Federais.

1 INTRODUÇÃO

A transparência no que diz respeito à coisa pública é um pilar fundamental para as democracias contemporâneas e para a gestão pública responsável, sua relevância reside na capacidade de promover a accountability e de fortalecer o controle social sobre o exercício do poder estatal (Zuccolotto & Teixeira, 2019).

Nesse sentido, no Brasil, a crescente demanda social por maior acesso às informações governamentais culminou na promulgação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que representou um marco na consolidação de uma cultura de transparência no país (CGU, 2011).

Nessa esteira, a LAI estabelece que o acesso à informação pública deve ser a regra, impondo aos órgãos e entidades estatais o dever de disponibilizar informações de forma proativa (transparência ativa) e de atender às solicitações de acesso às informações requeridas pela sociedade (transparência passiva), conforme pode ser observado nos artigos 3º e 9º da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011).

A transparência ativa, foco deste artigo, materializa-se, por exemplo, na publicação de dados e documentos em sítios eletrônicos oficiais, sem que haja a necessidade de provocação, abrangendo desde informações institucionais, financeiras e orçamentárias, até dados sobre pessoal, licitações e contratos (LAI, art. 8º, §1º).

É sob esse cenário e diante da importância da transparência ativa para a accountability e para o controle social no âmbito das Universidades Federais, que emergiu a necessidade da análise dos portais eletrônicos dessas instituições no que diz respeito ao atendimento à legislação de acesso à informação. Nessa linha, Gama e Rodrigues (2016) entendem que a transparência vai além da norma legal, sendo uma política de gestão responsável.

Nesse contexto, o objetivo geral deste artigo foi a análise do nível de cumprimento da Lei 12.527/2011 no âmbito dos sítios das Universidades Federais da Bahia. A metodologia utilizada foi estruturada em uma abordagem qualitativa de natureza descritiva.

Ademais, os principais achados mostram que avanços significativos coexistem com lacunas que comprometem a transparência ativa e a acessibilidade, como a ausência de assistentes virtuais (chatbots) em três dos portais, a dispersão de atas de colegiados e a ausência de banner e-SIC em três das páginas iniciais analisadas.

Desse modo, além do oferecimento de um diagnóstico, foi possível também, por meio dos achados empíricos, a elaboração de recomendações no sentido do saneamento das lacunas encontradas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com base nos estudos alinhados ao tema dessa dissertação, segue a seção da fundamentação teórica, a qual é apresentada pela seguinte perspectiva 2.1 O Direito à Informação: definição, tipologia e alcance prático; 2.2 Aspectos gerais da LAI e as Dimensões ativa e passiva.

2.1 o direito à informação: definição, tipologia e alcance prático

Uma das funções essenciais da Constituição é a de estabelecer consensos fundamentais em torno da dignidade da pessoa humana, servindo como barreira protetiva desse núcleo contra eventuais arbitrariedades estatais. Além disso, a relação intrínseca entre constitucionalismo e democracia pressupõe que a Carta Magna assegure tanto o pluralismo político quanto a efetiva participação popular (Araújo; Nunes Júnior, 2001).

Nesse cenário, a Constituição Federal de 1988 elege, em seu artigo 1º, inciso II, a cidadania como um dos fundamentos estruturantes da República Federativa do Brasil. Tal dispositivo, em consonância com o parágrafo único do mesmo artigo, que afirma que todo poder emana do povo e pode ser exercido por representantes ou de maneira direta, sinaliza uma abertura ao modelo de democracia participativa adjunto à representativa (Brasil, CF, 1988).

Sob essa perspectiva, podemos entender que a vitalidade da cidadania e o grau de consolidação democrática de uma sociedade podem ser aferidos pela amplitude da participação popular nas esferas sociais, políticas e econômicas (Araújo; Nunes Júnior, 2001).

Ademais, importa destacar que o direito à informação se enquadra entre os direitos fundamentais de natureza positiva, o que demanda uma atuação concreta do sujeito responsável — seja o Estado ou o particular detentor da informação — para sua efetividade. O reconhecimento formal do direito, por si só, não assegura sua materialização; é necessário que sejam instituídos mecanismos que viabilizem o acesso, tais como as leis de acesso à informação e em alguns dispositivos constitucionais (Zucolloto; Teixeira; Riccio, 2015).

Nessa baila, no ordenamento constitucional brasileiro, esse direito encontra-se amplamente tutelado em diversos dispositivos. O artigo 5º, inciso XIV, estabelece o acesso à informação como direito fundamental individual, protegido por cláusula pétrea (art. 60, §4º, IV). O inciso XXXIII do mesmo artigo garante ao cidadão o direito de receber informações dos órgãos públicos, sejam de interesse particular, coletivo ou geral, com exceção daquelas cujo o sigilo seja imprescindível à segurança nacional (Brasil, CF, 1988).

Tal previsão demonstra que o acesso à informação atende não apenas interesses individuais, mas também coletivos, permitindo à sociedade acompanhar e avaliar a atuação dos gestores públicos. O inciso XXXIV, alínea “b”, reforça esse direito ao assegurar o fornecimento gratuito de informações e certidões em repartições públicas (Brasil, CF, 1988).

Dessa forma, a Administração Pública, pautada pelo princípio da legalidade, tem o dever de garantir transparência e acesso aos registros e atos de governo, conforme artigo 37, caput e §3º, II (Brasil, 1988). Ademais, a informação pública pode assumir natureza de bem imaterial integrante do patrimônio cultural do país, conforme artigo 216, caput e §2º, incumbindo ao Estado promover seu amplo acesso. O artigo 220 da Constituição complementa essa proteção, vedando restrições, salvo as previstas pela própria Carta e pela legislação infraconstitucional (Brasil, CF, 1988).

No plano infraconstitucional, destaca-se a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que regulamenta os dispositivos constitucionais e estabelece

normas para o acesso às informações públicas em todas as esferas da federação, fortalecendo o controle social e a participação cidadã. Em seu artigo 3º, inciso I, a lei estabelece a publicidade como regra e o sigilo como exceção (Brasil, 2011), o que, na visão de Beccaria (2001), torna o que é “secreto e não transparente” algo indesejável.

Além disso, o artigo 5º da LAI prevê que os procedimentos de consulta sejam transparentes, objetivos e ágeis, utilizando linguagem clara e acessível. Vale observar que o acesso também é garantido em situações sensíveis, sendo mecanismos corolários da dignidade humana, nesse sentido, o artigo 21 proíbe a negativa de informações indispensáveis à defesa de direitos fundamentais ou em casos de violações de direitos humanos (Brasil, 2011).

Nessa baila, Cruz (2022) traz o entendimento de que a LAI desempenha um papel decisivo ao estimular uma cultura de transparência na administração pública, ampliando o controle social e incentivando a participação ativa da cidadania na fiscalização e monitoramento da gestão pública.

2.2 Aspectos gerais da Lei e as dimensões ativa e passiva da transparência

A Lei nº 12.527, amplamente reconhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), constitui um marco normativo destinado a assegurar a efetivação do direito fundamental ao acesso à informação previsto na Constituição Federal, e reforçado por tratados internacionais ratificados pelo Brasil (Santos; Borges; Júnior, 2023).

Sendo assim, em seu artigo 3º, há o estabelecimento de diretrizes basilares para a implementação desse direito, a exemplo da primazia da transparência sobre o sigilo — admitido apenas em caráter excepcional —, Nesse sentido, Possamai e Souza (2020) lembram da obrigação de divulgação proativa de informações de interesse público, do uso de tecnologias da informação como instrumentos de ampliação da comunicação entre Estado e sociedade, da promoção de uma cultura de abertura na gestão pública e do fortalecimento do controle social sobre a administração.

Desse modo, a partir da vigência da LAI, inaugurou-se um novo paradigma de transparência administrativa, no qual o sigilo passou a ser exceção legalmente delimitada, favorecendo a ampla, gratuita e democrática circulação de informações públicas, em consonância com o princípio constitucional da publicidade (Freire; Athias, 2018).

Outrossim, a lei 12.527/2011 está estruturada em apenas cinco capítulos, regulamentados pelo Decreto nº 7.724/2012 — a LAI disciplina de forma detalhada os mandamentos constitucionais, trazendo os procedimentos e padrões a serem seguidos pelos órgãos públicos.

O Capítulo I, denominado Disposições Gerais, delimita a esfera de aplicação da norma, conceitua termos essenciais e reafirma o dever do Estado em garantir o acesso às informações públicas, obrigação que esta detalhada nos artigos 3º, 6º e 7º. Esses dispositivos reforçam a exigência de ampla divulgação de dados relevantes, preferencialmente em meios digitais, ressalvadas informações legalmente classificadas, embora a existência de sua classificação deva ser publicizada nos portais, permitindo certo nível de controle social (Brasil, 2011).

O Capítulo II, por sua vez, explicita as responsabilidades dos órgãos públicos na gestão da informação, reforçando a obrigatoriedade da divulgação ativa e da disponibilização de canais de solicitação, o que estrutura a coexistência dos regimes de transparência ativa e passiva. Desse modo, enquanto o artigo 8º define as modalidades de publicidade espontânea a serem adotadas, o artigo 9º regulamenta os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) (Brasil, 2011).

Dessa forma, a lei se configura como instrumento que fortalece a publicidade governamental e institucionaliza mecanismos de aproximação entre Estado e sociedade (Santos; Borges; Júnior, 2023).

No Capítulo III, intitulado Do Procedimento de Acesso à Informação, são disciplinadas as regras para solicitação de dados, prazos de resposta, custos e hipóteses de recurso em caso de negativa.

Já o Capítulo IV, Das Restrições de Acesso à Informação, estabelece critérios e prazos para classificação, reclassificação e desclassificação de documentos sigilosos, bem como disposições sobre informações de caráter pessoal.

Por fim, o Capítulo V trata das responsabilidades dos agentes públicos, identificando condutas ilícitas, sanções cabíveis e regras de responsabilização civil, penal e administrativa em casos de descumprimento, conforme artigos 32 a 34 (Brasil, 2011).

A partir desse arranjo normativo, a LAI consolida a transparência ativa — pela obrigação de divulgação de dados sem necessidade de solicitação, conforme exemplificado nos artigos 8º e 5º — e a transparência passiva — mediante resposta a demandas específicas dos cidadãos, mecanismo previsto pelo artigo 9º da LAI e pelos artigos 9º e 10º do Decreto nº 7.724/2012 (Brasil, 2011; Brasil, 2012).

Enquanto a primeira representa um avanço ao exigir a iniciativa da administração em publicar informações claras, atualizadas e acessíveis; a segunda confere ao cidadão o direito de requerer informações não previamente divulgadas, sem ônus e sem necessidade de justificar o pedido, salvo quando houver previsão legal de sigilo (Freire; Athias, 2018; Macedo; Valadares, 2020).

Pelo exposto, comprehende-se que a LAI favorece e catalisa práticas administrativas pautadas pela transparência (Santos; Borges; Júnior, 2023).

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste artigo foi utilizada uma abordagem qualitativa de natureza descritiva. Conforme Gil (2002) a pesquisa descritiva visa descrever um problema específico em um contexto delimitado.

Já a abordagem qualitativa, segundo Guerra et. Al (2024,) “é uma abordagem essencial na investigação científica, que se concentra na compreensão profunda e interpretação dos fenômenos estudados, explorando a complexidade e riqueza dos contextos sociais, culturais e individuais”. No caso deste artigo, o fenômeno observado foi o nível de cumprimento da Lei 12.527/2011 no âmbito dos Sítios públicos de quatro Universidades Federais da Bahia, quais sejam: Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB); Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Ademais, o instrumento principal utilizado para a coleta de dados foi o Instrumento de Observação por Dimensões (IOD). Esta ferramenta está estruturada em três dimensões principais, 12 subdimensões e 44 variáveis associadas categoricamente a essas. O IOD está ancorado e em conformidade com a LAI e com o Decreto 7.724/2012.

A coleta de dados ocorreu por meio de navegação manual nos portais das quatro universidades selecionadas, no período de 1 a 14 de maio de 2025, garantindo a análise da situação em um dado momento.

Para análise dos dados, adotou-se a análise de conteúdo categorial, conforme proposta por Bardin (2011). O processo envolveu três fases: pré-análise (leitura flutuante, seleção de documentos, formulação de hipóteses e elaboração de indicadores), exploração do material (categorização das unidades de registro) e tratamento dos resultados (inferência e interpretação), assegurando rigor metodológico, coerência interna e validade das inferências.

Nesse sentido, a análise de conteúdo pode ser compreendida como um conjunto de técnicas que podem ser empregadas para a análise de diferentes aportes de conteúdo, sejam eles verbais ou não-verbais, por meio de uma sistematização de métodos empregados numa análise de dados (Souza e Santos, 2020).

Por fim, os parâmetros específicos avaliados incluíram: disponibilidade da informação, facilidade de acesso e navegação, clareza e comprehensibilidade, atualização e periodicidade, formato e acessibilidade da informação, contemplando critérios de dados abertos e diretrizes de acessibilidade digital (eMAG e W3C). Dessa forma, a metodologia estabeleceu uma ponte entre os referenciais teóricos sobre transparência ativa e a realidade empírica observada nos portais institucionais.

Para um melhor delineamento metodológico, a seguir traremos as seguintes tabelas, nesta ordem: Instrumento usado para a coleta dos dados nos portais; parâmetros para a aferição; possíveis classificações finais para as variáveis após a análise.

Tabela 1 – Instrumento de Observação por Dimensões - IOD

Subdimensões e Variáveis	Atendem Totalmente	Não Atendem	Atendem Parcialmente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões e às Variáveis	Fundamentação Legal
NAVEGABILIDADE/ACESSIBILIDADE DO PORTAL					
Menu Principal				Navegabilidade/Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna				Navegabilidade/Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
Padrões de Acessibilidade Digital (e-MAG)				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Lei 10.098/2000
Outros Idiomas				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.
Chatbot/Assistente Virtual - IA				Acessibilidade/Navegabilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONAL					
Estrutura organizacional (Organograma)				Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º
Base jurídica da estrutura				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectivos Ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º
Horário de atendimento				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Curriculum				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados				Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1
AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade e Coordenadores responsáveis				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Metas Principais				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Indicadores				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Resultados				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8

Carta de serviços				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º - Decreto nº 9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI
PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Enquetes – Fóruns – Transparência em Tempo Real				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3
Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Reclamações				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI					LAI, art. 7º
Auditorias e certificados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos – Termos de Parceria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI
ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS					
Receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Licitações				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
COLABORADORES					
Servidores efetivos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Concurso público				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Terceirizados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					
Rol classificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Rol desclassificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Formulário de desclassificação				Participação Cidadã	LAI, art. 27

Formulário físico				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Banner e-SIC				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012; LAI Art. 9º
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					
Atualização frequente				Navegabilidade e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos				Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

Fonte: Adaptado de De Sá (2021)

Tabela 2 – Parâmetros para análise

Parâmetros de Avaliação	Descrição e Critérios de Aferição
1. Presença/Disponibilidade	Análise: A informação, mecanismo ou funcionalidade exigida pela LAI estão presentes nos sítios?
2. Acessibilidade/Navegabilidade	Análise: Quão fácil é encontrar a informação? Critérios: Intuitividade e direcionalidade para localização, número reduzido de cliques e clareza dos menus e organização do conteúdo.
3. Compreensibilidade/Clareza	Análise: A informação é de fácil entendimento para o cidadão comum? Critérios: Apresentação objetiva e direta, Ausência de jargões excessivos ou complexidade.
4. Atualização/Periodicidade	Avaliação: A informação se mantém atualizada? Critério: Publicação feita dentro de um período de seis meses.
5. Formato/Acessibilidade Digital	Avaliação: Como a informação é disponibilizada? Critérios: Disponibilização em dados abertos (CSV, JSON, XML), atendimento às diretrizes de acessibilidade digital (eMAG, W3C) para pessoas com deficiência.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Tabela 3 - Classificação Final da Conformidade da Variável

Categoría da Classificação	Critérios Avaliativos
Atende Totalmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente no portal, é facilmente acessível, compreensível, atualizada e está em conformidade com as diretrizes legais e de boas práticas. Todos os parâmetros avaliados (presença, acessibilidade, compreensibilidade, atualização e formato/acessibilidade digital) foram atendidos de forma integral.
Atende Parcialmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente, mas apresenta limitações em um ou mais dos parâmetros avaliados. Isso pode incluir: Incompletude dos dados; desatualização da informação; dificuldade de localização ou navegação; problemas de compreensão ou uso excessivo de jargões técnicos; formato inadequado (não aberto) ou falhas na acessibilidade digital.
Não Atende	Análise: A informação ou funcionalidade não foi encontrada no portal institucional, ou sua presença é totalmente inadequada e não cumpre com as exigências mínimas estabelecidas pelas diretrizes legais e de boas práticas. O item não é reconhecível ou funcional para o propósito da transparência.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

4 RESULTADOS

Os resultados sistematizados no Instrumento de Observação demonstram que os portais eletrônicos das quatro Universidades Federais da Bahia analisados apresentam um alto nível de conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), ao seu Decreto regulamentador e demais legislações pertinentes à pesquisa da temática em tela.

Isso demonstra que, em termos formais, as instituições caminham em direção à consolidação das práticas de transparência ativa, atendendo de maneira satisfatória aos parâmetros legais, conforme pode ser observado na Tabela 4.

Tabela 4 – IOD - Sintetização dos Resultados

Subdimensões e Variáveis	Atende m Total mente	Não Atende m	Atendem Parcialmen te	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões e às Variáveis	Fundamentaç ão Legal
ACesso à INFORMAÇÃO/NAVEGABILIDADE/ACESSIBILIDA DADE DO PORTAL					
Menu Principal	4	0	0	Navegabilidade/Acessibilida dae	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna	4	0	0	Navegabilidade/Acessibilida de	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
Padrões de Acessibilidade Digital (e-MAG)	4	0	0	Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Lei 10.098/2000
Opções Outros Idiomas na Página Inicial	2	2	0	Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.

Subdimensões e Variáveis	Atende m Total mente	Não Atende m	Atendem Parcialmen te	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões e às Variáveis	Fundamentaç ão Legal
Chatbot/Assistente Virtual - IA	1	0	0	Acessibilidade/Navegabilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONAL					
Estrutura organizacional (Organograma)	4	0	0	Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º
Base jurídica da estrutura	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectivos Ocupantes	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º
Horário de atendimento	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Currículos	2	2	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados	0	0	4	Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1
AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade responsáveis	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Metas Principais	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Indicadores	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Resultados	0	0	4	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Carta de serviços	3	1	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º - Decreto nº 9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas	1	3	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI
PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Ouvidoria - Enquetes – Fóruns – Transparência em Tempo Real	0	0	4	Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3

Subdimensões e Variáveis	Atende m Total mente	Não Atende m	Atendem Parcialmen te	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões e às Variáveis	Fundamentaç ão Legal
Ouvidoria - Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Reclamações	2	1	1	Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI	2	0	2		LAI, art. 7º
Auditórias e certificados	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria	2	0	2	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos – Termos de Parceria	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI
ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS					
Receitas e Despesas	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais (Painéis Power BI)	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Licitações	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
COLABORADORES					
Servidores efetivos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Concurso público	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Terceirizados	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					
Rol classificadas	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 24
Rol desclassificadas	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 24
Formulário de desclassificação	4	0	0	Participação Cidadã	LAI, art. 27
Formulário de Classificação	4	0	0	Participação Cidadã	LAI, art. 27
Banner e-SIC – Página Inicial	1	3	0	Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012; LAI Art. 9º
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					

Subdimensões e Variáveis	Atende m Total mente	Não Atende m	Atendem Parcialmen te	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões e às Variáveis	Fundamentaç ão Legal
Atualização frequente	4	0	0	Navegabilidade e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos	4	0	0	Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos	4	0	0	Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

Fonte: Adaptado de De Sá (2021)

4.1 Diagnóstico individualizado

A seguir traremos a descrição dos resultados de forma detalhada e individualizada por variável analisada. Ressaltamos que a análise das 44 variáveis que compõem o Instrumento de Observação por Dimensões - IOD, dentro dos sítios de cada instituição, seguiu os parâmetros expostos na Tabela 2, na seção de metodologia deste artigo.

4.1.1 Menu principal

No que diz respeito ao “Menu principal”, todos os portais atendem totalmente aos parâmetros analisados, visto que são apresentados de forma clara e organizada, com a seção “Acesso à Informação” em local de destaque. A navegabilidade é intuitiva, e há inclusão de atalhos de navegação e recursos como “VLibras e Alto Contraste”. Já a estrutura do menu é funcional e demonstra estar atualizada, haja vista as informações recentemente postadas no sítio.

4.1.2 Motor de busca interna

Os quatro portais analisados cumprem os parâmetros exigidos, permitindo que o usuário localize documentos, relatórios, editais e informações institucionais de maneira rápida. O recurso é de fácil acesso, posicionado em local visível do portal, e a navegação é simples, demandando apenas um clique. Além disso, o mecanismo é compatível com diretrizes de acessibilidade digital, como recursos de contraste e leitura por tecnologias assistivas, o que garante a acessibilidade.

4.1.3 Padrões de acessibilidade digital

Todos os portais analisados asseguram a conformidade técnica para com os referenciais nacionais (e-MAG). Isso não apenas garante a disponibilidade de recursos inclusivos, mas também favorece a naveabilidade do site, com menus claros, intuitivos e de fácil localização para usuários com diferentes necessidades. A clareza das informações, aliada à oferta de recursos como VLibras e o modo de Alto Contraste, reforça a objetividade da comunicação e a inclusão de públicos diversos.

4.1.4 Outros idiomas

No portal da UFBA, verificou-se a presença da funcionalidade de visualização em outros idiomas já na página inicial, atendendo ao requisito de disponibilidade previsto pela LAI. Quanto à facilidade de acesso, a opção está claramente destacada, exigindo poucos cliques. O formato/acessibilidade da opção também segue padrões de usabilidade, tornando o portal mais inclusivo, especialmente para usuários internacionais.

No portal da UFOB, a funcionalidade de escolha de outros idiomas também está disponível já na página inicial, cumprindo os parâmetros de disponibilidade. A naveabilidade é intuitiva, com menus claros e apenas dois cliques necessários para acessar o mecanismo, favorecendo a experiência do usuário. A acessibilidade quanto ao mecanismo de tradução atende a critérios básicos de inclusão digital.

No portal da UFRB, não foi identificada a funcionalidade de visualização em outros idiomas na página inicial, evidenciando uma limitação quanto à disponibilidade de informação para usuários que não dominam o idioma nativo. A ausência dessa ferramenta, já na página inicial, impacta negativamente o acesso à informação. Consequentemente, em termos de formato e acessibilidade, a inclusão dessa funcionalidade poderia melhorar significativamente a conformidade com diretrizes de acessibilidade digital e promover maior transparência institucional.

No portal da UFSB, constatou-se a ausência da opção de visualização em outros idiomas na página inicial, caracterizando uma lacuna quanto à disponibilidade da informação para usuários estrangeiros. Em termos de formato e acessibilidade, a implementação de tal recurso seria uma medida importante para alinhar o portal às melhores práticas de acessibilidade digital e transparência para públicos diversificados.

4.1.5 Chatbot/assistente Virtual – IA

No portal da UFBA não foi identificada a presença de chatbot ou assistente virtual com IA. O que configura uma lacuna em termos de disponibilidade do recurso. Consequentemente, não foi possível avaliar a facilidade de acesso, naveabilidade e a acessibilidade do recurso. A ausência desse serviço limita o atendimento automatizado e a interação imediata com os usuários.

O portal da UFOB também não apresenta chatbot/assistente virtual com IA. Assim, os demais parâmetros — facilidade de acesso, acessibilidade e

navegabilidade — não puderam ser avaliados. A implementação de um assistente virtual poderia aprimorar a experiência do usuário e agilizar o acesso à informação institucional.

No portal da UFRB, foi identificado um chatbot/assistente virtual com IA. O recurso é acessível a partir da página inicial, exigindo apenas um clique para que haja a interação entre máquina e usuário, o que demonstra boa naveabilidade e intuitividade. Observou-se que em termos de formato e acessibilidade, o chatbot permite interação compatível com boas práticas digitais, promovendo inclusão e atendimento eficiente.

O portal da UFSB não possui chatbot ou assistente virtual com IA. Dessa forma, não foi possível avaliar a facilidade de acesso, o formato ou a acessibilidade da ferramenta. A implementação de um assistente virtual poderia contribuir significativamente para melhorar o atendimento ao usuário, agilizar a comunicação e atender a padrões de transparência e inclusão digital.

4.1.6 Estrutura Organizacional – Organograma

Os organogramas institucionais estão presentes em todos os portais. O acesso é feito por meio de poucos cliques, dois a três, a depender do portal. A estrutura é apresentada de forma comprehensível e objetiva, permitindo fácil entendimento da hierarquia administrativa. Observou-se que o conteúdo é atualizado regularmente, refletindo mudanças recentes na gestão. Quanto ao formato e acessibilidade, o organograma é disponibilizado visualmente (imagem ou PDF).

4.1.7 Base jurídica da estrutura

Foi constatada, em todos os portais, a disponibilidade da base jurídica da estrutura organizacional. O acesso é facilitado por menus bem estruturados e poucos cliques, garantindo naveabilidade intuitiva. As informações são claras e objetivas, citando leis e regulamentos aplicáveis à organização da universidade, o que contribui para compreensão do público em geral. A documentação é mantida atualizada, visto que está em conformidade com a legislação vigente. Quanto ao formato e acessibilidade, os arquivos estão disponíveis principalmente em PDF.

4.1.8 Lista de cargos e respectivos ocupantes

A lista de cargos e respectivos ocupantes está disponível em todos os portais, o acesso pode ser feito geralmente por meio da seção “Institucional”, com poucos cliques necessários. As informações são apresentadas de forma comprehensível e objetiva, identificando cargos, nomes dos ocupantes e, em alguns casos, funções ou departamentos correspondentes. A lista é mantida atualizada, refletindo alterações recentes na ocupação de cargos administrativos e acadêmicos. Em termos de formato, a informação é disponibilizada principalmente em PDF ou páginas HTML, sendo legível e acessível.

4.1.9 Contato dos ocupantes de cargo de gestão

Em todos os portais há a disponibilidade dos contatos dos ocupantes de cargos de gestão. A navegação é intuitiva, com menus bem estruturados e poucos cliques necessários para localizar a informação no Botão de Acesso à Informação, na aba institucional. A apresentação é clara, listando nome, cargo e e-mail dos gestores, facilitando a compreensão e a comunicação direta. A atualização é periódica, garantindo que os dados refletem a situação vigente. O formato em PDF e páginas em HTML é acessível à maioria dos usuários.

4.1.10 Agenda autoridades (Reitor/Vice-Reitor)

Em todos os portais, as agendas das autoridades (Reitor e Vice-Reitor) estão disponíveis na seção “Institucional”, dentro de “Acesso à Informação”. O acesso é intuitivo, exigindo poucos cliques, com menus claros e bem organizados. As informações são apresentadas de forma objetiva e compreensível, permitindo fácil entendimento das atividades e compromissos oficiais. Observou-se que as agendas são atualizadas periodicamente, refletindo a rotina atual da gestão. O formato utilizado é acessível, geralmente em HTML ou PDF, garantindo legibilidade e acessibilidade.

4.1.11 Horários de atendimento

Os horários de atendimento das unidades administrativas estão disponíveis em todos os portais. O acesso é normalmente localizado na seção “Institucional” ou “dentro das abas próprias de cada unidade, sendo poucos cliques necessários para o acesso. As informações são apresentadas de forma objetiva e compreensível, permitindo que o cidadão saiba com clareza quando e onde pode ser atendido. Observou-se que os horários são atualizados periodicamente, garantindo precisão. O formato utilizado (HTML ou PDF) é legível e acessível.

4.1.12 Currículos dos ocupantes de cargos de alta gestão

No portal da UFBA, não estão disponíveis os currículos dos ocupantes de cargos de gestão, o que representa uma falha em relação ao critério de disponibilidade. Embora o menu “Institucional” e a seção “Acesso à Informação” apresentem navegação clara, não há indicação de links ou documentos referentes aos currículos. Assim, não é possível avaliar aspectos como clareza, atualização ou acessibilidade, já que a informação não está presente.

Na UFRB, os currículos dos ocupantes de cargos de gestão estão disponíveis por meio da aba “Institucional”, onde são fornecidos links que direcionam ao Currículo Lattes dos gestores. Esse formato cumpre o critério de disponibilidade e oferece clareza e objetividade, uma vez que o Lattes contém informações acadêmicas e profissionais detalhadas. A naveabilidade é satisfatória, exigindo três cliques para chegar ao conteúdo. Quanto à atualização, esta depende da própria manutenção dos currículos na plataforma Lattes, o que pode variar conforme o gestor.

Na UFRB, também estão disponíveis links para o Currículo Lattes dos ocupantes de cargos de gestão, localizados dentro da aba “Institucional”. Esse recurso atende ao critério de disponibilidade e oferece informações claras e compreensíveis sobre formação acadêmica e trajetória profissional dos gestores. O percurso até os currículos é intuitivo e exige três cliques, o que favorece a navegabilidade. A atualização, assim como na UFOB, está condicionada à manutenção dos dados no Lattes, sendo responsabilidade individual do gestor.

Na UFSB, não foram encontrados currículos dos ocupantes de cargos de gestão (Reitor/Vice) nem na aba “institucional” nem na aba “servidores”, dentro do campo de acesso à informação. Apesar de o portal apresentar menus bem organizados e de fácil uso, a ausência dessa informação compromete o atendimento ao critério de disponibilidade. Assim, não é possível avaliar clareza, atualização ou acessibilidade do conteúdo, uma vez que os currículos não são disponibilizados no site institucional.

4.1.13 Atas e pautas de reuniões de colegiados

No portal da UFBA, não há disponibilização de atas ou pautas de reuniões de colegiados institucionais como Conselho Universitário ou conselhos de curso dentro do campo de Acesso à Informação, sendo esse tipo de registro está acessível apenas em portais específicos de programas de pós-graduação, onde há publicações de atas recentes. A navegação, ainda que clara, não favorece um acesso fácil. A clareza e objetividade das atas são satisfatórias, com pautas e datas bem informadas. As atas disponibilizadas nos portais de pós-graduação estão atualizadas. O formato, geralmente em HTML ou PDF, é legível.

No portal da UFOB, existem atas de reuniões de colegiados, mas de caráter parciais: são especialmente relativas a cursos (como Publicidade e Propaganda ou Artes Visuais), disponibilizadas em PDF, e acessíveis via menus de unidades acadêmicas específicas. Essas atas atendem à disponibilidade dentro da área acadêmico-específica, mas não estão centralizadas em seções como “Institucional” dentro do campo de “Acesso à Informação”. A navegação para encontrá-las exige saber a estrutura de unidades e cursos, o que pode demandar mais cliques. As atas apresentam clareza, com pautas e participantes identificados objetivamente. São relativamente atualizadas, com documentos tão recentes quanto abril, maio e junho de 2025.

Na UFRB também há disponibilização de atas de colegiados, com reuniões documentadas em PDF, acessíveis por meio das páginas dos respectivos cursos. A navegação dentro dos sites dos cursos é geralmente intuitiva, mas pode ser desconfortável para aqueles que não conhecem a estrutura das páginas. As atas são bem redigidas, com clareza e objetividade em pauta e membros do colegiado. O formato em PDF é legível.

No portal da UFSB, constam atas de reuniões dos colegiados de programas de pós-graduação (como PPGES e PPGBIO) em formato PDF, disponíveis nas páginas próprias, dentro do site, desses programas. A navegação dentro das páginas dos programas é clara — as atas apresentam informações objetivas com pautas e homologações atualizadas.

4.1.14 Programas e projetos

Nos portais analisados, as documentações acerca dos programas e projetos estão disponíveis diretamente no Menu de Acesso à Informação - na aba “Ação e Programas”. A navegação é clara e intuitiva, com menus organizados que permitem localizar a informação com poucos cliques. As descrições dos programas são objetivas e compreensíveis, apresentando de forma clara os objetivos e atividades de cada projeto, garantindo compreensão pelo cidadão comum. As informações são atualizadas periodicamente, refletindo as iniciativas mais recentes. O formato utilizado (HTML e PDF) garante legibilidade e atende aos critérios de acessibilidade digital.

4.1.15 Unidade e coordenadores responsáveis pelas ações e programas

Todos os quatro portais analisados disponibilizam as informações, principalmente, sobre as unidades responsáveis pelos programas e projetos dentro da aba “Ação e Programas”.

A navegação é clara e intuitiva em todos os casos, permitindo que o usuário localize facilmente as informações com poucos cliques. As descrições dos programas estão organizadas em links ou em arquivos PDF. Além disso, as informações são atualizadas periodicamente, refletindo mudanças nas equipes e nas responsabilidades, assegurando a confiabilidade do conteúdo.

4.1.16 Metas principais

Dentre os sites analisados, apenas o da UFBA atende plenamente ao critério de disponibilização das metas principais dos programas e ações, oferecendo um campo em destaque dentro da aba “Ação e Programas” onde as metas são apresentadas de forma sintética. Nos demais portais, embora as informações sobre programas e ações estejam disponíveis, as metas não são apresentadas em campo específico ou destacado; elas só podem ser observadas mediante consulta direta aos relatórios ou documentos de cada programa, o que dificulta a visualização rápida e a compreensão objetiva das metas. Assim, apenas a UFBA atende plenamente ao parâmetro de clareza e destaque das metas, enquanto as outras universidades apresentam limitações nesse aspecto.

4.1.17 Indicadores utilizados nos programas e ações

Em relação aos indicadores, a situação é semelhante à das metas principais. Apenas a UFBA atende plenamente ao critério, oferecendo um campo em destaque dentro da aba “Ação e Programas” dentro do Menu de Acesso à Informação, onde os indicadores dos programas e ações são apresentados de forma destacada, sendo necessário poucos cliques e esforço moderado para o acesso.

Nos demais portais, os indicadores não são disponibilizados em campo específico; eles só podem ser observados mediante consulta direta aos relatórios ou documentos de cada programa, o que dificulta a visualização rápida e por meio de poucos cliques, tornando o processo de acesso mais complexo.

4.1.18 Resultados dos programas e ações

Todos os portais atendem apenas parcialmente ao critério de disponibilidade, uma vez que não há um campo destacado específico na aba “Ação e Programas”; para acessar essas informações/resultados de forma sintética e direta, é necessário consultar diretamente os relatórios ou documentos de cada programa.

A ausência de destaque compromete a facilidade de acesso e a navegabilidade, exigindo mais cliques e maior esforço do usuário para localizar os dados. Quanto à clareza e comprehensibilidade, os resultados estão disponíveis, mas a leitura integral dos relatórios é necessária para interpretá-los, dificultando a comprehensão objetiva pelo cidadão comum.

Em termos de atualização, os resultados refletem as informações mais recentes contidas nos relatórios. No que se refere ao formato e acessibilidade, os documentos geralmente estão em PDF ou HTML.

4.1.19 Carta de serviços

Em relação à “Carta de Serviços”, a UFBA, a UFOB e a UFRB cumprem plenamente os parâmetros, sendo possível localizar o documento com poucos cliques, graças a menus claros e bem organizados que permitem uma navegação direta até o conteúdo.

As informações são apresentadas de forma objetiva, comprehensível e atualizada, em formatos legíveis como PDF ou HTML, atendendo às diretrizes de acessibilidade digital.

A UFSB cumpre parcialmente, visto que a Carta de Serviços está disponível apenas dentro da página da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), o que aumenta o número de cliques necessários e dificulta a localização rápida, além de não oferecer um campo específico de fácil acesso na página principal, prejudicando a visibilidade e a navegabilidade para o usuário.

4.1.20 Renúncia de receitas

Apenas a UFOB atende plenamente ao critério de disponibilidade, visto que, mesmo que não execute ações ou programas que prevejam tal renúncia, apresenta um campo específico dentro da aba “Ação e Programas” que informa de forma clara que a universidade não realiza ações ou programas com renúncia de receitas. A navegação é intuitiva, permitindo acesso direto ao conteúdo com poucos cliques, e a informação é objetiva e de fácil comprehensão para o cidadão comum, atendendo aos parâmetros usados para a análise.

Por outro lado, os outros três portais não possuem campo específico nem links que redirecionem a informações sobre renúncia de receitas, o que compromete a presença e disponibilidade da informação, prejudica a facilidade de acesso e navegabilidade, e impede a avaliação da clareza, atualização e acessibilidade do conteúdo.

4.1.21 Enquetes – Fóruns – Ouvidoria – Transparência em Tempo Real

Todos os portais analisados atendem apenas parcialmente aos critérios de disponibilidade e navegabilidade, visto que apesar de possuírem ouvidorias bem estruturadas, que permitem registro de demandas e acesso a informações de forma organizada, não oferecem mecanismos de participação direta por meio de enquetes ou fóruns, nem recursos de transparência em tempo real, dentro dos portais.

4.1.22 Resultados Estatísticos - Tratamento de Reclamações/Sugestões – Ouvidoria

Apenas a UFSB atende plenamente aos critérios de disponibilidade e navegabilidade, oferecendo relatórios estatísticos diretamente dentro da página da ouvidoria, em formato PDF, com informações claras, objetivas e de fácil compreensão para o cidadão, garantindo atualização periódica e legibilidade adequada.

Já as demais, atendem apenas parcialmente, pois, embora disponibilizem estatísticas de atendimento, o acesso se dá por meio de links que redirecionam a páginas externas, ou requerem navegação indireta, dificultando a localização rápida. Nessas universidades, a informação é comprehensível, mas a dependência de páginas externas - neste caso, (CGU) - ou relatórios não centralizados, dentro do próprio site, compromete a facilidade de acesso.

4.1.23 Relatórios Gerenciais – PDI

A UFBA e a UFSB atendem plenamente aos critérios de disponibilidade e navegabilidade, apresentando campos específicos para os relatórios já na página principal, dentro do Menu de Acesso à Informação, permitindo acesso rápido e direto, com informações objetivas, comprehensíveis e atualizadas periodicamente. A UFRB também atende plenamente, pois dispõe de campo específico para o relatório do PDI, garantindo fácil localização, clareza e legibilidade.

Já a UFSB atende parcialmente, uma vez que os relatórios de gestão estão disponíveis apenas dentro da aba “Acesso à Informação/Prestação de Contas”, o que exige navegação adicional e mais cliques para acessar a informação, além de não oferecer intuitividade quanto à navegação, comprometendo parcialmente a facilidade de acesso e a visibilidade dos dados. Em todos os casos, os relatórios estão em formatos legíveis, como PDF ou HTML.

4.1.24 Auditorias e certificados

No que se refere a Auditorias e Certificados, observa-se que apenas a UFSB atende plenamente, uma vez que disponibiliza, em seu portal, tanto os relatórios de auditoria quanto os certificados em campo específico dentro da aba “Acesso à Informação – Auditorias”, garantindo disponibilidade, clareza e navegabilidade adequada, com poucos cliques e em formatos acessíveis.

Já as demais atendem apenas parcialmente, pois disponibilizam, em seus portais, apenas os relatórios de auditoria, também dentro da seção de auditorias no Menu “Acesso à Informação”, mas não apresentam os certificados correspondentes. Dessa forma, cumprem parcialmente o critério de disponibilidade, mas garantam acessibilidade e clareza aos documentos disponibilizados.

4.1.25 Processos de auditoria

Verificou-se que a UFBA e a UFOB cumprem os parâmetros, pois disponibilizam em seus portais, dentro do Menu Acesso à Informação – “Auditorias”, não apenas os relatórios, mas também informações referentes aos processos de auditoria ou a não incidência deles, garantindo maior transparência. A naveabilidade é clara, com acesso realizado em poucos cliques, e os documentos são atualizados periodicamente, atendendo satisfatoriamente aos critérios de presença, clareza e atualização.

Já a UFRB e a UFSB não apresentam informações específicas sobre os processos executados ou em execução sofridos pela Instituição, limitando-se à divulgação dos relatórios de Auditoria.

4.1.26 Transferência de recursos – termos de parceria

Constatou-se que todos os portais analisados cumprem plenamente os parâmetros, uma vez que essas informações estão disponibilizadas dentro do menu de Acesso à Informação, em campo específico. A localização é intuitiva, com acesso realizado em dois cliques, e os conteúdos apresentam clareza e objetividade, permitindo ao cidadão compreender de forma simples as parcerias e transferências financeiras.

Além disso, a periodicidade das atualizações é observada, garantindo a confiabilidade dos dados, que em geral estão disponíveis em formato PDF, assegurando boa legibilidade e acessibilidade.

4.1.27 Receitas e despesas

Todos os portais cumprem plenamente os parâmetros estabelecidos. Cada instituição possui um campo próprio, devidamente localizado dentro do Menu de Acesso à Informação, garantindo navegação simples e intuitiva, com poucos cliques até a informação. O conteúdo é disponibilizado de forma clara e comprehensível, sem uso excessivo de jargões técnicos, possibilitando que qualquer cidadão compreenda a execução orçamentária.

Observou-se também a atualização periódica das informações, assegurando sua confiabilidade. Quanto ao formato, predominam arquivos em PDF e tabelas em HTML, acessíveis e legíveis, em conformidade com as diretrizes básicas de acessibilidade digital.

4.1.28 Execução orçamentária

Todas as instituições disponibilizam link direto em seus portais, dentro da Aba de “Receitas e Despesas” para o Portal da Transparência, garantindo a presença da informação e permitindo que o usuário acesse dados detalhados sobre receitas, despesas e execução orçamentária.

Ademais, a informação é apresentada de forma clara e compreensível, possibilitando ao cidadão entender a execução orçamentária. As informações são atualizadas periodicamente, refletindo dados recentes sobre a gestão financeira, e o formato/acessibilidade é adequado, com documentos em HTML ou PDF.

4.1.29 Execução financeira

Todos os portais disponibilizam link direto para o Portal da Transparência, garantindo de presença/disponibilidade. A navegação é simples, mesmo por meio de links, com poucos cliques necessários para acessar os dados completos sobre a execução financeira. As informações são apresentadas de forma clara e compreensível, permitindo que o cidadão entenda os valores e movimentações financeiras, sem dificuldades.

A atualização é periódica, refletindo dados recentes sobre receitas e despesas. Quanto ao formato e acessibilidade, os documentos estão em HTML ou PDF.

4.1.30 Execução Financeira Serviços Públicos Digitais – Painéis de Execução

Em relação aos Serviços Públicos Digitais – Painéis de Execução, apenas a UFSB atende plenamente aos critérios de disponibilidade, naveabilidade, clareza, atualização e acessibilidade, pois disponibiliza a estrutura orçamentária em painel interativo no Power BI, permitindo visualização direta, compreensão rápida e análise detalhada dos dados.

Já a UFBA, UFOB e UFRB atendem apenas parcialmente, pois embora possuam painéis dentro dos Portais da Transparência, não oferecem campo específico ou interativo na própria estrutura do portal institucional. Isso limita a facilidade de acesso e navegação, exige mais cliques para chegar à informação e reduz a visibilidade imediata. A atualização e a clareza dos dados são mantidas nos painéis, mas a centralização e interatividade ficam comprometidas, impactando negativamente a experiência do usuário.

4.1.31 Diárias e passagens

Todas os portais analisados atendem plenamente aos parâmetros estabelecidos de presença/disponibilidade, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição possui campo específico dentro da aba “Receitas e Despesas”, com links diretos para o Portal da Transparência, ainda sim, garantindo fácil acesso à informação.

A navegação é intuitiva e exige poucos cliques, enquanto os dados são apresentados de forma clara e compreensível, permitindo ao cidadão entender as informações sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente,

refletindo dados recentes, e os formatos disponíveis (HTML e PDF) asseguram legibilidade.

4.1.32 Licitações

Todos os portais atendem aos critérios de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição possui campo específico dentro do menu de “Acesso à Informação”, garantindo fácil localização e acesso direto às informações sobre processos licitatórios.

A navegação é intuitiva e a informação pode ser acessada por meio de poucos cliques, e os dados são apresentados de forma clara e comprehensível, sem uso de jargões excessivos, permitindo ao cidadão compreender os procedimentos sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente e disponibilizadas em formatos legíveis (HTML ou PDF).

4.1.33 Contratos

Todas os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição possui campo específico dentro do menu “Acesso à Informação”, permitindo acesso direto e rápido às informações contratuais. A navegação é intuitiva, com poucos cliques necessários para o acesso à informação, e os dados são apresentados de forma clara e comprehensível, facilitando a interpretação pelo cidadão. As informações são atualizadas periodicamente e disponibilizadas em formatos legíveis, como HTML ou PDF.

4.1.34 Servidores Efetivos

Todos os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição disponibiliza campo específico no portal, dentro do menu de acesso à informação no menu principal, permitindo a fácil localização e acesso direto às informações sobre servidores efetivos.

A navegação é intuitiva, o que exige poucos cliques, e os dados são apresentados de forma clara e comprehensível, permitindo que qualquer cidadão compreenda as informações sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos utilizados (HTML ou PDF).

4.1.35 Concurso público

Todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. A funcionalidade está disponível dentro da aba “Servidores”, no Menu de Acesso à Informação, permitindo a fácil localização e acesso direto às informações sobre concursos públicos.

A navegação é intuitiva, exigindo poucos cliques, e os dados são apresentados de forma clara e comprehensível, possibilitando que qualquer cidadão compreenda as informações sem dificuldades, são atualizadas periodicamente, e os formatos disponíveis (HTML ou PDF).

4.1.36 Terceirizados

Todos os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. A funcionalidade está disponível dentro da aba “Servidores”, no campo de Acesso à Informação, permitindo acesso direto e fácil às informações sobre terceirizados.

A navegação é intuitiva e a informação pode ser acessada por meio de três cliques, os dados são apresentados de forma clara e comprehensível, facilitando a compreensão pelo cidadão. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos utilizados HTML ou PDF.

4.1.37 Rol de informações classificadas

Todos os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição disponibiliza campo específico dentro do Menu de “Acesso à Informação” para acesso às informações classificadas, garantindo fácil localização e acesso por meio de poucos cliques. Embora, em alguns casos, ainda não haja informações efetivamente classificadas, o campo está presente e estruturado, permitindo que o usuário compreenda a função e finalidade do rol.

O campo de informações é apresentado de forma clara e comprehensível e os formatos utilizados (HTML ou PDF) garantem legibilidade.

4.1.38 Rol de informações desclassificadas

Todos os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Assim como no caso do rol de informações classificadas, cada instituição disponibiliza campo específico dentro do menu de “Acesso à Informação”, permitindo a localização e o acesso à informação por meio de poucos cliques. Mesmo que ainda não haja registros efetivos em alguns casos, o campo está estruturado e disponível, garantindo compreensão de sua função pelo usuário. As informações são apresentadas de forma clara e objetiva, e os formatos utilizados geralmente me PDF e HTML.

4.1.39 Formulário pedido de desclassificação de informação

Os quatro portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. O formulário está disponível em campo específico dentro do menu “Acesso à Informação”, na aba de informações classificadas, em fácil localização e acessível por meio de poucos cliques. A navegação é intuitiva, e o conteúdo do formulário é apresentado de forma clara e comprehensível, possibilitando ao cidadão preencher e enviar a solicitação sem dificuldades. O formulário está em formatos legíveis, compatíveis com ferramentas de acessibilidade digital, atendendo às diretrizes do eMAG e W3C. Em alguns casos há um link de direcionamento aos formulários.

4.1.40 Formulário pedido de classificação de informação

Todos os portais das universidades atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. O formulário está disponível em campo específico dentro do menu de “Acesso à Informação”, na aba de informações classificadas, permitindo a fácil localização e o acesso direto, com poucos cliques.

A navegação é intuitiva, e o conteúdo do formulário é apresentado de forma clara e comprehensível, possibilitando ao cidadão preencher e enviar a solicitação sem dificuldades. O formulário está em formatos legíveis, compatíveis com ferramentas de acessibilidade digital, atendendo às diretrizes do eMAG e W3C.

4.1.41 Banner e-SIC na página inicial

Apenas a UFBA atende plenamente aos critérios de presença/disponibilidade, naveabilidade, clareza, atualização e acessibilidade, pois disponibiliza o banner diretamente na página inicial, garantindo visibilidade imediata e acesso rápido ao Serviço de Informação ao Cidadão. A navegação é intuitiva, com clique direto para acesso ao sistema.

Os demais portais não possuem o banner na página inicial, o que limita a visibilidade e o acesso direto ao e-SIC. Nesses casos, o atendimento aos critérios de presença e facilidade de navegação é parcial, já que o usuário precisa localizar o serviço por meio de menus ou links secundários, aumentando o número de cliques e dificultando o acesso imediato à informação.

4.1.42 FAQ – Perguntas Frequentes

Todos os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, naveabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade.

As informações estão disponibilizadas de duas formas: algumas universidades, como a UFBA, apresentam as perguntas diretamente no site, enquanto outras oferecem links que direcionam o usuário para acesso às perguntas. Em ambos os casos, a navegação é intuitiva, com poucos cliques necessários para localizar as

informações, e o conteúdo é apresentado de forma clara e comprehensível, permitindo ao cidadão entender facilmente as respostas. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos utilizados são HTML ou PDF.

4.1.43 Políticas de Dados Abertos

Todos os portais atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação, naveabilidade, clareza e acessibilidade. Cada instituição disponibiliza uma aba específica de Dados Abertos, contendo o plano de dados abertos dentro do menu de Acesso à Informação, garantindo fácil localização.

A navegação é intuitiva, com apenas dois cliques, em todos os portais, necessários para o acesso à aba, e as informações são apresentadas de forma clara e comprehensível.

4.1.44 Relatórios em formatos eletrônicos Abertos

Todos os portais atendem aos parâmetros de presença/disponibilidade da informação. Mesmo que, principalmente, haja a disponibilização dos relatórios em PDF e em estrutura de linguagem HTML, e pouca disponibilidade por meio de outras extensões de dados abertos, como CSV, JSON e XML em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C, visto que há disponibilidade por meio de extensões extremamente acessíveis aos mais diversos públicos, por serem de uso popular e estarem dentro dos padrões legais.

4.2 Discussões

Conforme pode ser observado na descrição detalhada dos resultados, a análise dos portais aponta para um cenário de conformidade satisfatória para com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e outras legislações aderentes à pesquisa. Nesse sentido, um conjunto significativo de variáveis atendem plenamente aos parâmetros observados para as classificações, refletindo um alinhamento consistente com os dispositivos legais. A maioria dos portais se destaca por atender variáveis como menu principal bem estruturado, motores de busca e a implementação de diversas ferramentas que atendem aos padrões de acessibilidade digital.

No entanto, ainda há lacunas, a exemplo do pouco uso de chatbots. Na dimensão Institucional/Organizacional, em que pese os portais se destaquem pela divulgação de organogramas e contatos, há fragilidade na disponibilização de currículos e, principalmente, de atas e pautas de reuniões colegiadas, que embora presentes, não se encontram centralizadas em campo específico, dentro do menu de acesso à informação, o que dificulta o acesso à informação de forma ágil.

Já a análise de Ações e Programas revelou assimetria: embora haja informações sobre programas, falha-se em detalhar metas, indicadores e resultados de forma sintética em campo específico dentro do menu de acesso à informação, estando esses dados dispersos em relatórios extensos.

Já a esfera Orçamentária e Financeira tem desempenho robusto, com plena transparência de receitas e despesas, mas a deficiência quanto à disponibilização de painéis interativos é um ponto a ser melhorado. A dimensão de Colaboradores e Informações Classificadas e Desclassificadas é integralmente atendida, mas a ausência do Banner e-SIC em alguns portais diminui a visibilidade do principal canal de solicitação. Por fim, a dimensão de Dados Abertos apresenta conformidade plena.

Apesar dos resultados poderem ser considerados sólidos, a pesquisa tem limitações metodológicas. A principal é a impossibilidade de realizar entrevistas presenciais com a comunidade e o público externo, o que, conforme Lome (2024), é crucial para uma compreensão holística.

Ademais, a pesquisa documental, embora aprofundada, pode não capturar nuances internas, conforme apontado por Lome (2024). Essas limitações não invalidam os resultados, mas servem como oportunidades para futuros estudos que possam aprofundar o tema, cuja complexidade já foi observada por Michener, Contreras e Niskier (2013); Gama (2015); e Gama e Rodrigues (2016).

Por fim, cumpre ressaltar que as descobertas empíricas durante a pesquisa forneceram a base para a seção de recomendações e intervenções, a seguir.

4.3 Recomendações/intervenções

Considerando os gaps identificados, a seguir serão apresentadas, de forma estruturada e sistematizada, as recomendações de intervenções específicas para cada portal.

Tabela 5 – Recomendações/Intervenções

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
UFBA	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitor/Vice) - Atas e pautas colegiadas acessíveis apenas em páginas específicas de programas (não centralizadas). - Resultados de programas e ações só disponíveis em relatórios, sem campo próprio para um resumo (metas, indicadores, resultados). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Não apresenta certificados de auditoria, apenas relatórios. <p>Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico para a informação).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico). 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar chatbot com IA na página inicial para atendimento imediato e acessível. - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria (“Institucional/Acesso à Informação”) - Centralizar atas e pautas colegiadas em campo específico no portal, garantindo visibilidade das instâncias deliberativas. - Criar seção própria para metas, indicadores e resultados, com apresentação sintética e visualizações dinâmicas - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já publicados - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver)

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
UFOB	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de chatbot/assistente virtual com IA - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios). - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Carta de Serviços disponível, mas poderia ser mais destacada. - Estatísticas da ouvidoria disponíveis, mas relatórios de gestão menos visíveis (exigem mais cliques). - Ausência de banner e-SIC na página inicial 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo “Acesso à Informação”. - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo “Acesso à Informação” - Destacar a Carta de Serviços já existente na página principal - Repositionar relatórios gerenciais para acesso mais direto na página de Acesso à Informação. - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação..
UFRB	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios) - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de banner e-SIC na página inicial - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar mecanismo de “outros idiomas” (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível Centralizar atas de colegiados institucionais no campo “Acesso à Informação”. - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo “Acesso à Informação” - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação. - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos).
UFSB	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitora/Vice) - Atas colegiadas apenas em sites de programas, não centralizadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar mecanismo de “outros idiomas” (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria (“Institucional/Acesso à Informação”) - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo “Acesso à Informação”

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
	<ul style="list-style-type: none"> - Metas, indicadores e resultados não estão em seção destacada - de forma sintética (apenas em relatórios) - Carta de Serviços disponível apenas na página da STI, pouco visível. - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria. <p>Ausência de banner e-SIC na página inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Destacar a Carta de Serviços na página inicial, em campo específico - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver) - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos). - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação.

Fonte: Autoria Própria (2025)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo principal a análise do nível de conformidade dos portais das universidades federais da Bahia para com os ditames da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Os resultados mostram que as universidades construíram uma base sólida acerca da transparência pública em seus portais, cumprindo, plenamente, os parâmetros de análise da maioria das variáveis que fazem parte do Instrumento de Observação construído para a investigação destes.

Nesse sentido, foi observado, por exemplo, que as informações sobre estrutura organizacional, gestão de pessoal, execução orçamentária, licitações e contratos estão, de forma geral, acessíveis e atualizadas. Essa conformidade reflete um importante alinhamento com a letra da lei, demonstrando um compromisso com os preceitos da transparência pública.

No entanto, a análise também revelou que a transparência plena ainda é um objetivo a ser alcançado. Nesse sentido, algumas lacunas que ainda persistem, a exemplo da ausência de ferramentas de interação (chatbots), banners e-SIC e dados sobre metas e resultados a respeito de programas e ações desenvolvidos pelas instituições, não sintetizadas em campo próprio, dentro do menu de acesso à informação, dificultam a busca do cidadão pela informação de interesse, comprometendo a efetividade do controle social e da participação cidadã.

Desse modo, haja vista o exposto, este artigo, ao trazer um diagnóstico individualizado sobre cada portal institucional investigado, oferece às instituições um norte no sentido da otimização de seus portais.

Outrossim, é importante reconhecer algumas limitações deste estudo, haja vista que a avaliação dos portais foi realizada em um período específico, e as plataformas online estão sujeitas a atualizações e modificações constantes.

Ainda, a classificação de "Atende Parcialmente" pode envolver um grau de subjetividade inerente à análise empírica dos portais. Outro ponto, é que houve um foco, durante a análise, quanto à disponibilização proativa de informações nos portais, não incluindo uma análise aprofundada no que diz respeito aos elementos da transparência passiva (pedidos via SIC) ou da percepção dos usuários sobre a transparência e a usabilidade dos portais.

Finalmente, para pesquisas futuras, recomenda-se a condução de estudos de usabilidade e acessibilidade com usuários internos e externos à comunidade, com intuito da obtenção de um feedback direto sobre a experiência de navegação e sobre a comprehensibilidade e completude das informações de acordo aos parâmetros previsto em lei e nas melhores práticas para a transparência e acessibilidade.

Evaluation of active transparency in the portals of federal universities of Bahia: diagnosis and recommendations

ABSTRACT

This article is justified by directing the legal and regulatory focus of transparency to the electronic portals of four of Bahia's federal universities. In this context, the objective was to analyze the level of compliance of the institutional portals with the dictates of Law 12.527/2011. Methodologically, a qualitative, descriptive approach was used. Furthermore, the analysis revealed a panorama in which a high level of compliance coexists with gaps that compromise the fullness of active transparency and accessibility, such as the absence of virtual assistants (chatbots) on three of the portals, the dispersion of collegiate meeting minutes, and the absence of an e-SIC banner on three of the analyzed homepages. Therefore, it is concluded that, in general, the portals significantly meet the provisions of the access to information legislation; however, the findings also point to specific issues that compromise the full effectiveness of transparency on these portals.

KEYWORDS: Public Transparency, Access to Information Law, Federal Universities.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Leonardo Serra. Lei de Acesso à Informação e o Desenvolvimento da Cultura da Transparência. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3367>.

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2011. Disponível em:
http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select_action=&co_obra=4358&co_midia=2.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 maio 2012. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. eMAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico. v. 3.1. Brasília, DF: MPOG/SLTI, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade/emag>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. 6. ed. Brasília, DF: CGU, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/guia-de-transparencia-ativa>.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Pesquisa: Acesso à Informação Pública – Relatório Analítico Conclusivo. Brasília, DF: CGU, 2011. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/78337/1/Cartilha_acesso_a_informacao.pdf.

CRUZ, Bruna Angélica Barbosa. Lei de Acesso à Informação como mecanismo de controle social sobre políticas públicas e combate à corrupção. In: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Cadernos Técnicos da CGU. [S. I.]: ICIC, 2021.

DE SÁ, Carlos Roberto da Silva. Acesso à Informação em Universidades Públicas Federais: os limites da transparência ativa e os reflexos nos instrumentos de transparência passiva. 2021. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2021.

FREIRE, Gabriela Ohana Rocha; ATHIAS, Arianne Brito de Cal. A Lei de Acesso à Informação e a tutela de improbidade administrativa. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 38, p. 154-177, ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.77511>.

GAMA, J. R.; RODRIGUES, G. M. Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. TransInformação, Campinas, v. 28, n. 1, p. 47-57, jan./abr. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2318-08892016002800004>.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRA, A. de L. e R.; STROPARO, T. R.; COSTA, M. da; CASTRO JÚNIOR, F. P. de; LACERDA JÚNIOR, O. da S.; BRASIL, M. M.; CAMBA, M. Pesquisa qualitativa e seus fundamentos na investigação científica. Revista de Gestão e Secretariado, [S. I.], v. 15, n. 7, p. e4019, 2024. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v15i7.4019>.

LOME, Israel Barbosa. Framework para análise e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência: uma proposta técnico-tecnológica para órgãos públicos. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

MACEDO, Suélem Viana; VALADARES, Josiel Lopes. De samba-enredo de carnaval ao Congresso Nacional: reflexões sobre a Lei de Acesso à Informação frente ao controle da corrupção no Brasil. Holos, v. 4, p. 1–24, 2020. DOI: <https://doi.org/10.15628/holos.2020.9786>.

MICHENER, Greg; CONTRERAS, E.; NISKIER, I. Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, p. 610-629, ago. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220170289>.

POSSAMAI, A. J.; SOUZA, V. G. de. Transparência e dados abertos governamentais: possibilidades e desafios a partir da Lei de Acesso à Informação. *Administração Pública e Gestão Social*, [S. I.], v. 12, n. 2, p. 1-20, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21118/apgs.v12i2.5872>.

RODRIGUES, Karina Furtado. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 268-281, abr./jun. 2020.

SANTOS, Alexandre Magno Borges Pereira; BORGES, Alexandre Walmott; VALADÃO JÚNIOR, Valdir Machado. A Lei de Acesso à Informação: uma análise crítica à luz da doutrina. *Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR*, Umuarama, v. 26, n. 1, p. 457-490, 2023. DOI: <https://doi.org/10.25110/rcjs.v26i1.2023-022>.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. *Pesquisa e Debate em Educação*, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, jul./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Brasília, DF: ENAP, 2019.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho; RICCIO, Edson Luiz. Transparência: reposicionando o debate. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, v. 12, n. 25, p. 137-158, 2015. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2015v12n25p137>.

Recebido: 28 out. 2025.

Aprovado: 25 nov. 2025.

DOI: 10.3895/rbpd.v15n1.20535

Como citar: CALDAS, P. M. R.; CARVALHO, H. A. Avaliação da transparência ativa nos portais das universidades federais da Bahia: diagnóstico e recomendações. *R. Bras. Planej. Desenv.* Curitiba, v. 15, n. 01, p. 143-177, jan./abr. 2026. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Paulo Matteoni Rocha Caldas

Av. Sete de Setembro, 3165 - Rebouças, Curitiba - PR

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

